

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **ENFERMAGEM** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **PRÁTICA EM SAÚDE DA MULHER**, código **ENF609**, conforme as orientações abaixo:

<b>1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR</b>
Inscrição restrita aos alunos em conclusão do 6º, 7º e 8º semestres de Enfermagem: <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação no componente curricular Práticas em Saúde da Mulher.</li><li>- Ter concluído o 6º semestre até o início das atividades da monitoria.</li><li>- Ter disponibilidade de um turno matutino e/ou vespertino semanal.</li></ul>
<b>2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Analisar e discutir, junto a docente responsável pelo componente curricular, o planejamento e execução das aulas teórico-práticas e atividades de monitoria.</li><li>- Participar das reuniões de planejamento, organização, formação, pesquisa e atividades metodológicas.</li><li>- Acompanhar as atividades da monitoria, contribuindo para o contato entre os estudantes e docente responsável.</li><li>- Participar das atividades de formação voltadas para a análise das práticas de ensino na monitoria em Saúde da Mulher, bem como das oficinas teórico-prática, do uso dos instrumentos de ensino e simulação dos diversos temas de aulas.</li><li>- Realizar atividades de construção e difusão de conhecimentos e metodologias desenvolvidas no componente curricular.</li><li>- Auxiliar na análise/orientação de atividades em sala bem como no plantão de dúvidas que ocorram em horário de desenvolvimento da monitoria.</li><li>- Auxiliar a docente e os alunos em atividades práticas nas oficinas de habilidades do componente curricular.</li><li>- Exercer atividades de apoio nas aulas, na modalidade digital, sob a supervisão docente.</li><li>- Preparar as atividades de simulações práticas inerentes à monitoria, mediante autorização prévia da docente coordenadora da monitoria, a qual também será a responsável pelo material requerido para a prática, a ser solicitado previamente.</li></ul>
<b>3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O</b>
A seleção constará das seguintes fases: <p>a) <b>1ª Fase – Inscrição on-line</b> – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 26 a 31 de maio de 2021 para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o poderá se inscrever em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.</p> <p>b) <b>2ª Fase – Oficina</b> – após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o participará de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/or. Esta oficina apresentará as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, sob a condução dos professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessita de treinamento prévio. A/o candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Data da oficina:</b> 08/06/2021 (terça-feira)</li><li>• <b>Horário:</b> às 14h</li><li>• <b>Local:</b> Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</li><li>• <b>Sala Zoom:</b> Espaço Virtual do Curso de Enfermagem – programa de monitoria</li><li>• <b>Endereço eletrônico do componente no AVA:</b> <a href="#">Curso: EVIENF004 - Espaço Virtual do Curso de Enfermagem (bahiana.edu.br)</a></li></ul> <p>c) <b>3ª Fase – Carta de Intenção</b> – até 48 horas após a participação na oficina, a/o candidata/o deverá enviar uma carta de intenção por meio de um formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Acadêmica. Essa carta deve ter no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os</p>

motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares e para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nesta carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o Anexo. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas e a/o candidata/o desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das monitorias. Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma delas e a razão para a prioridade.

d) **4ª Fase – Avaliação** – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma prova teórica objetiva com 20 questões, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os e será aplicada no Ambiente virtual de aprendizagem. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em conta a idade. A/O aluna/o mais velha/o tem prioridade.

- **Data da avaliação:** 09/07/2021 (sexta-feira)
- **Horário:** às 8h30
- **Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- **Sala Zoom:** Espaço Virtual do Curso de Enfermagem – programa de monitoria
- **Endereço eletrônico do componente no AVA:** [Curso: EVIENF004 - Espaço Virtual do Curso de Enfermagem \(bahiana.edu.br\)](#)

e) **5ª Fase – Divulgação e convocação** – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

**Divulgação de resultado:** a partir de 16 de julho de 2021, no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br).

### 3.1 Informações complementares:

- será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- a/o candidata/o aos processos seletivos deve ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que os possuem) e as normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br)), sendo que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;
- a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
- caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois,

prevalecerá a sua 1ª opção;

- a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
- a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;
- o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível) não poderá se candidatar a outra monitoria;
- caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

**II - DADOS REFERENTES À MONITORIA**

<b>VAGAS (QUANT.): 04</b>	<b>DURAÇÃO DA MONITORIA:</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 horas</b>
<b>SUPLENTES (QUANT.):02</b>	( ) SEMESTRAL (x) ANUAL	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 horas</b>

**ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL:**



Bárbara Angélica Gómez Pérez

**ANEXO**



<b>BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO</b>		
<b>COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS</b>		
<b>Adesão a princípios éticos</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Age com honestidade		
Age com confidencialidade		
Respeita os códigos de conduta		
<b>Interação com outros discentes</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Respeita a diversidade		
Age com educação e cortesia		
Age com empatia		
<b>Interação com membros da equipe de trabalho</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Trabalha em equipe		
Respeita diversidade e individualidades		
Age com educação, cortesia e paciência		
Respeita os limites de sua atuação		
<b>Confiabilidade</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Completa tarefas		
Tem pontualidade		
Assume responsabilidades		
<b>Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional)</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Busca e aceita feedback		
Busca aprender continuamente		
Lida bem com a incerteza		
Tem liderança		
<b>Cuidado com materiais e ambiente</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo.		

**LEGENDA:**

**C** – CONQUISTADO

**AC** – A CONQUISTAR